

PORTARIA Nº 167/2017

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 10 (dez)** dias de licença ao servidor municipal **Ademar Pedro Bolzan**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 28 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01-03-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração